



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5095 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

Edição de Hoje: 05 páginas

ATO

ATO N° 0029/2020

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS MENSIS, EM BENEFÍCIO DE ANTONIA MARQUES RAMALHO, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n° 153/2018 de 23/07/2018, RESOLVE:

A P O S E N T A R

ANTONIA MARQUES RAMALHO servidora pública municipal, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 05721-3, CPF n° 215.925.273-53, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, na modalidade aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais mensais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei Federal n° 10.887/2004, assim como os arts. 35, parágrafo único, 37 e 46 da Lei Municipal n° 2.192/2014, no valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, na forma discriminada abaixo, tendo em vista o que consta do processo n° 00888/2019:

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (mês de setembro/2020)

Vencimento do cargo efetivo – R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

Total da remuneração do cargo efetivo – R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS

Média aritmética simples dos 121 (cento e vinte e um) maiores salários de contribuição utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de janeiro/2008 até julho/2020, nos termos do art. 1º da Lei Federal n° 10.887/2004 – 1.188,97 (um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Proporcionalidade, nos termos do art. 62, *caput*, da Orientação Normativa n° 02, de 31 de março de 2009 – $(4655/10950) = 42,51\%$.

Cálculo dos proventos proporcionais, nos termos do art. 62, § 1º da Orientação Normativa n° 02, de 31 de março de 2009 – $1.188,97 \times 42,51\% = 505,45$ (quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 539,55 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Total dos proventos – R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de outubro de 2020

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº **001.04520/2020**;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04520/2019;

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** e **MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ**;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) **CASA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**, situada no endereço: AV. Francisco Castro, Nº 1226, Bairro: Ponte, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 23.520,00 (Vinte e Três mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: **02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 110.891.483-72 e RG nº 051769892014-4 – SSP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **21 de fevereiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.038.0408.2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA E M PRODUCOES EIRELI, CNPJ: 09.585.604/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A JOVENS DE 15 A 29 ANOS NO PROGRAMA ESPAÇO 4.0. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2030, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR: R\$ 96.612,00 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS).** **VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO: CONVÊNIO Nº 884014/2019-SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.09.27.813.0037.2036.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.
02.09.27.813.0037.2036.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
 PELA CONTRATANTE: LEONARDO CARDOSO LIMA, CPF nº 061.019.353-88, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: MÁRIO AFONSO COSTA JUNIOR, CPF nº 849.266.273-53, CAXIAS - MA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2354/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2020

Nos termos do Artigo 24, inciso 'IV' da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/2020 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 033/2020** pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determina a Aquisição de Gênero Alimentício não perecível emergencial, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA, as pessoas jurídicas de: **J A DA ROCHA SILVA – ME**, CNPJ-Nº. **35.734.626/0001-06**, com valor global de R\$ 84.760,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), **M. JULIO DO NASCIMENTO – ME**, CNPJ-Nº. **28.474.359/0001-10**, com valor global de R\$ 200.630,50 (Duzentos mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**, CNPJ-Nº. **11.193.999/0001-59**, com valor global de R\$ 457.750,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), conforme consta do processo administrativo nº.2354/2020.

Caxias (MA), 16 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Martins de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

